



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 945 – Cep 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental.

Data: 4 de fevereiro de 2020.

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

RESULTADO

1. Abertura da Reunião

O Presidente da Câmara Técnica, Eduardo Serra Negra Camerini, iniciou a reunião com a presença dos seguintes membros:

Roberto Lorena de Barros – Gov. Federal MAPA;

Mauren Lazzaretti – Gov. Estadual MT;

Angela Molin – Gov. Municipal Porto Alegre;

Mario Augusto de Campos Cardoso – CNI;

João Carlos De Petribú Dé Carli Filho – CNA;

Rafael Ângelo Fortunato – RARE;

Julien Thevenin – Novo Encanto.

2. Eleição do Vice-Presidente

O representante da CNA, João Carlos de Petribú, foi eleito vice-presidente.

3. Aprovação da transcrição da 25ª CTBio, ocorrida em 15 e 16/05/2019.

Transcrição aprovada.

4. Ordem do Dia

4.1. [Processo nº 02000.000360/2016-11](#) – Proposta de Resolução para disciplinar a utilização sustentável das abelhas nativas sem ferrão em meliponicultura.

Proponente: MMA (Confederação Brasileira de Apicultura – CBA).

Procedência: Conjur/MMA

Tramitação: matéria admitida 11ª CIPAM, em 24/04/2018. Texto em discutido na 20ª CTBio, realizada 24 e 25/07/2018 e 22ª CTBio, realizada em 19 e 20/09/2018 e finalizada na 23ª CTBio e encaminhada para apreciação na CTAJ. Com a edição do novo RI do Conama (Portaria nº 630, de 5 de novembro de 2019), a CTAJ foi extinta e suas atribuições passaram para a Conjur/MMA, que devolveu a matéria à CT.

A Câmara Técnica delegou à Secretaria de Biodiversidade a elaboração de justificativa sobre o § 3º do art. 3º conforme Nota 0360/2019/CONJUR/MMA.

Matéria aprovada.

4.2. Processo nº 02000.009553/2018-91 – Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 411/2009, que dispõe sobre procedimentos para inspeção produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa.

Proponente: Setor Empresarial

Procedência: 3ª RO da CTFlor (22/05/2019)

Tramitação: Matéria Analisada e admitida pelo 12ª CIPAM, em 28/08/2018. Na 3ª RO da CTFlor, em 22/05/2019, a matéria foi apresentada pelo representante do Setor Florestal, com a participação dos representantes do IBAMA e do Serviço Florestal Brasileiro – SFB e, após as observações em relação à proposta, os membros da CT deliberam pela necessidade do proponente e dos representantes do SFB, do IBAMA se reunirem para adequar os termos da proposta e apresentá-la na próxima reunião da CT.

Matéria aprovada.

4.3. Processo nº 02000.000978/2015-91 – Minuta de Resolução que estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação, altera a Resolução CONAMA nº 394, de 6 de novembro de 2007, que estabelece os critérios para a determinação de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação, e dá outras providências.

Proponente: MMA (IBAMA).

Procedência: 25ª CTBio, 15 e 16/05/2019.

Tramitação: Matéria em análise por ocasião da 4ª RE CTBio, 19ª RO CTBio. Durante a 20ª CTBio foi apresentada proposta de metodologia para definir o anexo. Texto base da minuta de resolução aprovado, faltando deliberar sobre o anexo. Durante a 21ª RO CTBio foi definida a metodologia para elaborar lista de espécies que poderão ser criadas como animais de estimação. Na 23ª CTBio foi acordada a realização de oficina, de 19 a 22/11/2018, sob coordenação do IBAMA, para aplicar a metodologia e finalizar a lista de espécies. Na 24ª CTBio, em 11 e 12/2018, foram feitas apresentações dos Resultados e do Relatório da Oficina, realizada de 19 a 22 de novembro de 2018, cujo objetivo foi aplicar a metodologia para definir a lista de espécies da fauna silvestres que poderão ser comercializados como animais de estimação. Na 25ª CTBio, realizada em 15 e 16/05/2019, os membros da CT avaliaram as atividades realizadas em 2018 e decidiram consultar o ICMBio sobre espécies em perigo (EM), crítica (CR) e com dados insuficientes (DD).

A Câmara Técnica deliberou pela necessidade de apoio do Ibama, por intermédio da liberação do Diretor Olivaldi Azevedo, por possuir notório conhecimento e interesse pelo assunto.

5. Encerramento

16h30 do dia 04/02/2020.